



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 572/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 0001452/17

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Através da Mensagem Governamental nº 15/17, chegamos para relatar, o Projeto de Lei nº 435/17, que "Autoriza o Poder Executivo a Constituir Sociedade Anônima sob o controle acionário do Estado de Alagoas, institui o Fundo Alagoano de Parcerias - FAP, e dá outras providências".

A proposição em comento busca autorizar o Poder Executivo a criar uma sociedade anônima, sob controle acionário do Estado e vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que teria como objeto social a colaboração e apoio à implementação de Parcerias Público-Privadas - PPPs e outros projetos do Estado, Gestão Patrimonial de seus ativos e de sua Administração Indireta, além de viabilizar a obtenção de recursos financeiros para Alagoas.

Cria, também, o Fundo Alagoano de Parcerias - FAP, com a finalidade de conferir credibilidade para que o setor privado venha a se interessar em firmar PPPs com o Estado de Alagoas, por meio de um fundo específico para realização dos pagamentos, obtendo sucesso nos projetos similares em outras unidades da federação e tornando-se indispensáveis para atração de recursos privados e para implementação das referidas parcerias.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto regimental que nos compete examinar, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 07 de junho de 2017.

1. *[Signature]* PRESIDENTE

[Signature] RELATOR

[Signature]
[Signature]



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Galba Novaes

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo Nº: 0001452/2017

VOTO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Chefe Executivo Estadual, que tramita sob número PLO 435/2017, que autoriza o Poder Executivo a constituir uma Sociedade Anônima sob o controle acionário do Estado de Alagoas, ao tempo que institui o Fundo Alagoano de Parcerias – FAP e dá outras providências.

O voto é favorável pela Constitucionalidade, Legalidade e a tramitação do referido projeto. Mais é importante observar que um projeto dessa amplitude deveria ser mais bem discutido, onde a sociedade civil organizada, especialistas da área, administração pública direta ou indireta pode-se debater e aprofundar a temática das Parcerias Públicas e Privadas.

A Lei das Parcerias Públicas Privadas foi criada no ano de 2004 com objetivo de ser uma modalidade de contrato administrativo sendo feito na modalidade patrocinada ou administrativa.

Como se percebe o Projeto de Lei Ordinária propõe a criação de uma pessoa jurídica sob a forma de Sociedade Anônima como o nome de Alagoas Ativos S.A que terá como finalidade colaborar, apoiar e viabilizar a implementação das PPP,S, como também gerir ativos patrimoniais do Estado seja administração direta ou indireta; gerir os ativos financeiros, mobiliários, imobiliários e fiduciários do Fundo Alagoano de Parcerias entre outras atribuições.

No mesmo Projeto autoriza a criação do Fundo Alagoano de Parcerias que terá aporte de recurso dos seguintes Fundos: FES, FERH, FEFAL, FUNESP, FUNPEAL, FPE entre outros.

CONCLUSÃO:

A Lei das Parcerias Públicas Privadas foi criada no ano de 2004 com objetivo de ser uma modalidade de contrato administrativo sendo feito na modalidade patrocinada ou administrativa.

As Parcerias Públicas Privadas visam celebrar contratos onde tem aporte de recursos de origem pública com contraprestação, e aporte da iniciativa privada.

O voto é favorável pela Constitucionalidade, Legalidade e a tramitação do referido projeto. Mais é importante observar que um projeto dessa amplitude deveria ser mais bem discutido, onde a sociedade civil organizada, especialistas na área, a administração pública seja direta ou indireta fosse proporcionado um amplo debate para aprofundar a temática das Parcerias Públicas e Privadas.

É o voto.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de junho de 2017.


GALBA NOVAES
Deputado Estadual
PMDB